

matrícula
124.915.

ficha
01

D.R.

São Paulo, 20

de junho

de 19⁹⁵

IMÓVEL: O APARTAMENTO n° 71, localizado no 7° andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA", situado à Av. Zelina, n° 363, fundos para a rua Marechal Malet, no 26° Subdistrito-Vila Prudente, com a área privativa de 68,91m2, a área comum de 21,41m2, a área de garagem de 26,69m2, correspondente a 1 espaço individual para estacionamento de 1 automóvel de passeio, em local indeterminado, sujeito a manobrista, no 1° ou 2° subsolo do edifício, a área total de 117,01m2 e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 1,15829695%. O terreno onde se acha construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.540,00m2.

PROPRIETÁRIOS: ARS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Av. Pedrosa de Moraes, n° 677, conj. 112, inscrita no CGC. sob n° 69.215.432/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/M.60.029, em 17/09/93, e instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 13 na matrícula n° 60.029, em 20/06/95, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 044.091.0013-0 (em área maior).

O OFICIAL *substituto*

**PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALER COMO CERTEIDÃO**

* * * * *

AV.01/M.124.915 em 20 de junho de 1.995.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca registrada sob n° 11 na matrícula n° 60.029 deste Registro, objeto do instrumento datado de 30/09/93, tendo como credor, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, n° 11-B, 4° andar, CGC. sob n° 76.543.115/0001-94, garantindo o empréstimo do valor de CR\$327.740.400,00, a ser liberado em 24 parcelas mensais, com prazo inicial de pagamento de 30 meses (carência e prorrogação).

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
Escrivante Autorizado

* * * * *

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registrosp.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Cartório de Imóveis

matricula

124.915

ficha

01

verso

Av.2/M. 124.915 em 14 de dezembro de 1.995. PRO
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº.11 na matrícula nº.60.029 deste Registro, em virtude da autorização dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 27 de setembro de 1.995, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66 e do Decreto-Lei 70/66 ficando, em consequência, sem efeito a Av.1 desta matrícula.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

* * *

R.3/M. 124.915 em 14 de dezembro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, a proprietária, ARS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº.677, sala 01, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, analista de pesquisa, RG. nº. 13.171.806-X-SP, CPF.010.950.528-02 e ISABEL GOMES ALVES DOS SANTOS, viúva, empresária, RG.6.603.524-7-SP, CPF/MF.033.828.098-77, ambas brasileiras, domiciliadas nesta Capital, à Avenida Zelina, nº.363, aptº 71, Bairro Vila Zelina, pelo preço de R\$92.344,13, o imóvel objeto desta matrícula.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

* * *

R.4/M. 124.915 em 14 de dezembro de 1.995.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2, na forma das citadas Leis e do Dec.Lei 70/66, ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior e ISABEL GOMES ALVES DOS SANTOS, viúva, já qualificada (a,as,os), deu(eram) em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$70.000,00, que será paga pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), no prazo inicial de 180 meses, sendo o prazo de dilatação de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total, na data do título, de R\$935,30, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de Renda-PCR, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação, já atualizada na forma deste contrato, em 27 de outubro de 1.995 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até integral pagamento da dívida, sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA

Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

124.915

ficha

02

Original Celso F. Coloni
São Paulo, 20 de junho de 1.995

R.5/M.124.915 em 19 de novembro de 1.998 ACC
Por mandado expedido aos 14 de outubro de 1.998, subscrito pela Escrivã-Diretora, Kiyoco Assato, e assinado pelo Dr. Walter Rocha Barone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, e demais peças xerocopiadas pelo Tribunal da Justiça, em 31 de março de 1.998, extraídos dos autos da Ação de Cobrança, Proc. nº 3.349/96, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASHA, representado por seu síndico, Daniel Gil, brasileiro, casado, domiciliado à Av. Zelina, nº 363, aptº 71, nesta Capital, contra ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, sendo o valor da causa de R\$1.221,99, tendo sido nomeada depositária, Elza Luzinete Alves dos Santos, solteira, maior, já qualificada. O imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em R\$42.921,00.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.6/M.124.915 em 17 de junho de 1.999 ACC
Por mandado datado de 12 de maio de 1.999, subscrito pelo Escrivão-Diretor, Celio Gonzalez Pardo, assinado pela Dra. Ana Lúcia Lima Aiello, MMª Juíza de Direito da 29ª Vara Cível desta Capital, expedido nos autos da ação de Execução contra Devedor Solvente, processo nº 2.745/96, movida pelo BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.000, inscrito no CGC/MF sob nº 60.942.638/0001-73, contra SILVIO HORAS DANTAS, brasileiro, casado, técnico textil, RG nº 8.829.023-2, CPF/MF nº 856.632.478/15, domiciliado nesta Capital, na Avenida Cangaíba, nº 4511, aptº 52, Edifício Tulipa; e ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, sendo dada a causa o valor de R\$6.106,06, tendo sido nomeada depositária, ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, já qualificada. A metade ideal do imóvel objeto desta matrícula está avaliada em R\$21.602,00.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

124.915

ficha

02
verso

AV-7/M.124.915 em 22 de fevereiro de 2.000 ACC
Do mandado datado de 17 de dezembro de 1.999, subscrito
pela Escrivã-Diretora, Kiyoco Assato, assinado pelo Dr.
Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do
Foro Regional IX de Vila Prudente, desta Capital e demais
peças, extraídos dos autos da ação Sumária, processo nº
3349/96, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA contra
ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, já
qualificada, verifica-se que a penhora registrada sob nº 05
nesta matrícula, recai sobre 50% do imóvel, de propriedade
de ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS e não sobre a totalidade
como erroneamente ficou constando.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-08/M. 124.915 em 06 de abril de 2.000. pro
Do mandado datado de 02 de março de 2.000, completado com
Auto de Depósito e Penhora, extraído dos autos da ação
Sumária, nº 3147/98, processados pelo Juízo de Direito da
1ª Vara Cível do Foro Regional IX de Vila Prudente, desta
Capital, e respectivo Cartório, movida pelo CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO NATASHA, situado nesta Capital, na Avenida Zelina,
nº 363, representado pelo Síndico, Antonio Barca, casado,
domiciliado nesta Capital, na Avenida Zelina, nº 363, aptº
55, contra ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior,
já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% do
imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, sendo o valor
da causa R\$824,20, tendo sido nomeada depositária a própria
executada, tendo sido intimada da penhora a co-proprietária
do imóvel, Isabel Gomes Alves dos Santos, em 14 de agosto
de 1.999.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-09/M. 124.915 em 28 de junho de 2.000. pro
Per mandado datado de 17 de maio de 2000, e demais peças,
extraído dos autos da ação sumária, nº 2800/97, processados
perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro
Regional IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo
Cartório, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA,
situado nesta Capital, na Avenida Zelina, nº 363,

continua na ficha 03

matrícula

ficha

124.915

03

São Paulo, 20 de junho de 1.995.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

representado pelo Síndico, Paulo Antonio Barca, ^{Substituto} contra ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, sendo o valor da causa R\$1.472,95, tendo sido nomeada depositária a própria executada, tendo sido intimada da penhora a co-proprietária do imóvel, Isabel Gomes Alves dos Santos, em 20 de março de 2.000.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-10/M. 124.915 em 31 de julho de 2.000. pro
Por mandado datado de 28 de junho de 2.000, e demais peças, e demais peças, extraídos dos autos da Ação Sumária, nº 1042/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, proposta pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA, situado nesta Capital, na Avenida Zelina, nº 363, representado pelo Síndico, Paulo Antonio Barca, em face de ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, sendo o valor da causa R\$868,15, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, e sido intimada da penhora a co-proprietária do imóvel Isabel Gomes Alves dos Santos, em 16 de abril de 2.000.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-11/M. 124.915 em 22 de agosto de 2.000. pro
Do instrumento particular de 26 de junho de 2.000, com força de escritura pública, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e do artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., - Em Liquidação Extrajudicial, já qualificado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, nº 371, 2ª andar, pelo preço de R\$78.633,80, **cedeu e transferiu** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília- Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº

continua no verso

matrícula

124.915

ficha

03
verso

00.360.305/0001-04, o crédito hipotecário mencionado no R-04, desta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV.12/124.915 - COMPLEMENTO DE PENHORA - Averbado em 23 de fevereiro de 2023 - **Protocolo nº 797.488 de 07/02/2023** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ONR, datada aos 07 de fevereiro de 2023, auto realizado em 12 de julho de 2013, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0363581-31/1996.826.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATASCHA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.885.133/0001-92, em face de **ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 010.950.528-02, conforme decisão proferida em 20 de março de 2013, as folhas 1091, do processo supracitado, verifica-se que a penhora registrada sob o nº 5, e mencionada na averbação nº 7, ambas, nesta matrícula, recai sobre a totalidade do imóvel objeto desta, com o valor da dívida de R\$30.324,55, tendo sido nomeada depositária, **ELZA LUZINETE ALVES DOS SANTOS**.

(Selo Digital:142935321000000938308235)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrivente Autorizado

PARA SIMPLES COMO CRÉDITO
NÃO VALE COMO CRÉDITO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizada em www.onr.org.br